



**DECRETO Nº 072, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre Suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), e dá outras providências.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.235, de 30/11/2023, art. 5º, inciso I, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Icém, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte proporção, assim distribuída:

01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 02	SECRETARIA DO LEGISLATIVO			
<b>FICHA 013</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$		30.000,00

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
------------------------------------	------------	------------------

**Artigo 2º** - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 01	CORPO LEGISLATIVO			
<b>FICHA 001</b>	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$		30.000,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
-------------------------------	------------	------------------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de julho de 2024.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura e afixado no local público de costume, na data supra.

**JOÃO ROMERO NETO**  
Coordenador de Recursos Humanos